

RESULTADO DA CONFIRMAÇÃO À AUTODECLARAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 23243.005752/2026-57
DOCUMENTO SEI Nº 3064089

RESULTADO DA CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO

EDITAL Nº 29/2026/JARU - CGAB/IFRO, DE 12 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO *CAMPUS* JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, TORNA PÚBLICO o **Resultado do Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração Étnico-Racial**, com base no critério fenotípico, conduzido por comissão específica designada pela Portaria nº 3771/JARU/IFRO, de 19 de junho de 2026 (SEI nº 3061134), nos termos da Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, do Decreto nº 12.536/2025, e da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025, para cumprimento das etapas do Edital nº 29/2026/JARU - CGAB/IFRO, de 12 de maio de 2026, referente a abertura do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva de Professor Substituto, conforme a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus* Jaru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, de acordo com as definições do Edital nº 29/2026/JARU - CGAB/IFRO (SEI nº 3019000).

PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL			
ÁREA	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
Alimentos	292026112052016	Rogério Silva de Almeida	Autodeclaração CONFIRMADA por unanimidade pela Comissão responsável pelo procedimento de confirmação complementar à autodeclaração étnico-racial, designada pela Portaria nº

3771/JARU/IFRO, de 19 de
junho de 2026 (SEI
nº 3061134).

RODRIGO SIMÕES SILVA

Diretor-Geral *Pro Tempore* do IFRO – *Campus Jaru*
Portaria Nº 3242/REITORIA/IFRO, de 27 de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Simões Silva, Diretor(a) Geral**, em 23/06/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3064089** e o código CRC **1266DCAD**.

Referência: Processo nº 23243.005752/2026-57

SEI nº 3064089